



PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA

CNPJ: 17.207.964/0001-08

Serviço de Comunicação Multimídia - SCM

Nº da Estação: 1000283205 / Licença ANATEL: Ato Nº 5316/2014



PROPOSTA COMERCIAL CLIENTE CORPORATIVO / SETOR PÚBLICO

Cliente: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PREFEITURA DE
SANTANA DO MARANHÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, COM A
DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIABILIZAR O ACESSO,
EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E
SUPORTE NOS PONTOS DE ACESSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
MARANHÃO.

Data Emissão: 03/02/2020

Elaborado por: Alan Costa

Rua Maria da Luz Melo, 300, CEP 65580-00, Tutóia-MA

Fone: 98 3479-1449 / site: www.pixwifi.com.br / E-mail: pix@pixwifi.com.br



PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA

CNPJ: 17.207.964/0001-08

Serviço de Comunicação Multimídia - SCM

Nº da Estação: 1000283205 / Licença ANATEL: Ato Nº 5316/2014

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	2
1. PIX	3
2. JUSTIFICATIVA DO INVESTIMENTO.....	3
3. PROPOSTA DE SOLUÇÃO.....	4
4. CARACTERÍSTICAS.....	4
5. CONDIÇÕES COMERCIAIS E PRAZOS.....	4
6. CONDIÇÕES GERAIS.....	6
7. PONTO DE DECISÃO.....	6

Rua Maria da Luz Melo, 300, CEP 65580-00, Tutóia-MA

Fone: 98 3479-1449 / site: www.pixwifi.com.br / E-mail: pix@pixwifi.com.br



PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA

CNPJ: 17.207.964/0001-08

Serviço de Comunicação Multimídia - SCM

Nº da Estação: 1000283205 / Licença ANATEL: Ato Nº 5316/2014

1. PIX

1.1. Quem somos

Somos uma empresa do ramo de telecomunicações e tecnologia da informação. Empresa com estação homologada e licenciada pela ANATEL, Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, Nº da Estação: 1000283205 / Licença ANATEL: Ato Nº 5316/2014. Cobertura de sinal nos municípios de TUTÓIA, PAULINO NEVES, BARREIRINHAS, ÁGUA DOCE E SANTANA DO MARANHÃO.

2. JUSTIFICATIVA DO INVESTIMENTO

Por que a administração pública deve contratar internet?

Mediante o uso da internet e de softwares específicos, a tecnologia pode oferecer a modernização da administração pública, com a integração, via computador, de todos os órgãos diretos e indiretos; integração das estruturas tributária, financeira e administrativa; acesso mais imediato às informações e serviços.

Quais outros benefícios ao se contratar internet?

- a) Na Educação: para viabilizar acesso à rede mundial de computadores para as escolas do sistema educacional, possibilitando integração das mesmas com a Secretaria de Educação e também viabilizar ensino de conteúdo baseado na internet aos alunos.
- b) Na Saúde: para viabilizar o envio de produções diárias nos sistemas online do governo federal, pelos profissionais da saúde alocados em hospitais, laboratórios e postos de saúde. Assim como a integração dos mesmos com a Secretaria de Saúde.
- c) Na Cultura, Esporte e Lazer: divulgação da agenda cultural e esportiva da cidade ou do estado; transmissão via internet, ao vivo, de eventos não-televisados;
- d) No Turismo: para estimular este ramo de atividade, é possível, entre outras coisas, disponibilizar informações completas do município (incluindo textos, fotos e vídeos) na internet; apresentar fotos em tempo real de pontos turísticos; inserir condições climáticas; instalar totens de autoatendimento turístico em pontos de interesse;
- e) Na Segurança: monitoramento de toda a cidade através de câmeras que enviam imagens automaticamente via internet para quaisquer canais ou destinatários pré-definidos; e a interligação dos sistemas de segurança de prédios públicos, pontos turísticos e outros diretamente com as centrais das polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros;
- f) Na Assistência Social: instalação de tele-centros; disseminação de terminais para consultas e reclamações por parte da população; acesso à Internet para as classes sociais menos favorecidas; produção de conhecimento;
- g) No demais setores (secretarias): para viabilizar maior integração e colaboratividade entre os servidores públicos da Prefeitura.



PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA

CNPJ: 17.207.964/0001-08

Serviço de Comunicação Multimídia - SCM

Nº da Estação: 1000283205 / Licença ANATEL: Ato Nº 5316/2014

3. PROPOSTA DE SOLUÇÃO

3.1. Pontos de conexão

Como conectar todo o município?

Todas as repartições da prefeitura podem se conectar via internet, desta forma, escolas, postos de saúde, laboratórios, hospitais e demais secretarias municipais possuirão uma conexão PONTO-A-PONTO de alta performance

4. CARACTERÍSTICAS

Como o SERVIÇO é fornecido?

- a) Através de equipamentos reconhecidos mundialmente como de alta performance em qualidade – MIKROTIK e UBIQUITI;
- b) A transmissão do link é direta, ou seja, a implantação é um PONTO-A-PONTO da torre da empresa direto para cada prédio da prefeitura;
- c) Instalação de um Roteador WiFi em cada ponto de conexão para que os funcionários possam conectar seus smartphones, tablets e notebooks;
- d) O suporte técnico presencial tem prazo máximo de 24h após abertura de chamado;
- e) Os chamados podem ser abertos via telefone, skype, email e mensagem;
- f) Os equipamentos danificados por desgastes naturais são substituídos imediatamente sem custos adicionais;
- g) O técnico residente do órgão público recebe orientação básica para proceder em soluções preliminares.

Como é o LINK de conexão?

- a) NÃO É PACOTE DE DADOS, ou seja, é uma conexão de BANDA LARGA ILIMITADA. Não há redução de velocidade como acontece com a tecnologia via satélite e o 3G após o consumo do pacote de dados;
- b) Conforme regulamentação da ANATEL, ou seja, a empresa deve dar garantia 90% de disponibilidade do link durante o ano;
- c) Ponto de transferência de tráfego local com os principais ISP (INTERNET SERVICE PROVIDERS) em Fortaleza-CE.
- d) Rotas internacionais com menor latência;
- e) Redundância em anel entre os principais pontos de presença;

5. CONDIÇÕES COMERCIAIS E PRAZOS

5.1. Tempo estimado

O tempo estimado para implantação é de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. Podendo variar conforme imprevistos climáticos que impossibilitam o trabalho nas instalações.

**PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA**

CNPJ: 17.207.964/0001-08

Serviço de Comunicação Multimídia - SCM

Nº da Estação: 1000283205 / Licença ANATEL: Ato Nº 5316/2014

5.2. Forma de Pagamento

O valor de **PONTOS DE CONEXÃO COM A INTERNET** contendo implantação e manutenção segue no quadro abaixo e será feito através de boleto bancário, depósito ou transferência eletrônica.

5.3. Quadro de preços

Valor da proposta está de acordo com as demandas informadas. O plano de conexão proposto é **10MB**. As repartições e demandas são:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORD	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUANT. MEGA	QUANT	VALOR UNIT MANUTENÇÃO	VALOR UNIT IMPLANTAÇÃO
1	Prédio da Prefeitura PONTO 01	Prefeitura de Santana Ma	10 mbps	1	R\$ 400,00	R\$ 350,00
2	Prédio da Prefeitura PONTO 02	Prefeitura de Santana Ma	10 mbps	1	R\$ 400,00	R\$ 350,00
3	Prédio da Prefeitura PONTO 03	Prefeitura de Santana Ma	10 mbps	1	R\$ 400,00	R\$ 350,00
4	Prédio da Prefeitura PONTO 04	Prefeitura de Santana Ma	10 mbps	1	R\$ 400,00	R\$ 350,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Implantação de um ponto de internet no plano de velocidade de 10MB	Serviços	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
2	Manutenção no plano RÁDIO velocidade de 10MB	Mês	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$(.....)					R\$ 17.400,00

TOTAL GERAL DO LOTE = R\$ 17.400,00

Rua Maria da Luz Melo, 300, CEP 65580-00, Tutóia-MA

Fone: 98 3479-1449 / site: www.pixwifi.com.br / E-mail: pix@pixwifi.com.br



PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA

CNPJ: 17.207.964/0001-08

Serviço de Comunicação Multimídia - SCM

Nº da Estação: 1000283205 / Licença ANATEL: Ato Nº 5316/2014

1.1. Dados da empresa

2. Nome da Empresa Proponente: PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA
3. Endereço completo: Rua Maria da Luz Melo, 300, Monte Castelo, Tutoia MA
4. E-mail e/ou telefone para contato: alan.costa@pixwifi.com.br / 98 984840605
5. Nome do Representante Legal da Empresa: Alex Gonçalves Costa
6. O prazo de validade da PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
7. Data e local da expedição: 03 de fevereiro de 2020

6. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Confidencialidade

As informações contidas neste documento, sobre os serviços são de propriedade imaterial de **PIX LTDA.**, sendo sua duplicação permitida apenas para uso interno do requerente da proposta, não podendo ser utilizada como fonte de informações a terceiros.

7. PONTO DE DECISÃO

7.2. Aceite da Proposta

Para que esta proposta se formalize, por favor, enviar e-mail a alan.costa@pixwifi.com.br ou telefonar para **(98) 984840605**, onde será gerado contrato.

Tutóia - MA, 03 de fevereiro de 2020

Atenciosamente,



PIX LTDA